



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/31466**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM GARANTIAS DE OFERECER, DURANTE O PERÍODO CONTRATADO, ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM USO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES: COMPLEXO CIAPS ADAUTO BOTELHO – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, CERMAC – CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA, CEOPE CENTRO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES ESPECIAIS, SAF – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – (ÁREA CRÍTICA), LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO E CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO TODOS LIGADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 179, Bairro Santa Cruz I, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-240, telefone (65) 3664-2200, e-mail: licitacao@luppa.com.br, neste ato representada pela Sr^a **FLAVIA MESQUITA**

LUPPA
ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS
LTDA:0008116000
0102
Assinado de forma digital
por LUPPA
ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTDA:00081160000102
Data: 2024.09.05
11:28:18 -0400

Página 1 de 4





GONÇALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****05 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****49.631-91.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/59745, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**, do tipo menor preço resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do contrato nº **023/2023/SES/MT**, com base na Cláusula Décima – Da Repactuação e Alterações consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Com a repactuação **ACRESCE** o valor total do contrato **R\$ 16.562,29 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 187.712,72 para R\$ 198.747,50 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a **Informação Técnica Contábil nº 003/2024** emitido pela Superintendência de Contabilidade da Secretária de Saúde do Estado de Mato Grosso.

LUPPA
ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS
LTDA:0008116000010
2

Assinado de forma digital por
LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTDA:00081160000102
Data: 2024.06.06 11:28:10
-04'00'





GRUPO 06 – SUPERINTENDÊNCIA FARMACÊUTICA (SAF)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. M² (MENSAL)	*VALOR UNITÁRIO M²	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO M² REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ANUAL
27	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	968,85	R\$ 11,30	R\$ 10.947,60	R\$ 12,02	R\$ 11.645,58	R\$ 139.746,92
28	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	659,97	R\$ 5,94	R\$ 3.920,01	R\$ 4.105,01	R\$ 4.105,01	R\$ 49.260,16
29	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	277,98	R\$ 2,79	R\$ 775,12	R\$ 811,70	R\$ 811,70	R\$ 9.740,42
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 15.642,73	
VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO:						R\$ 16.562,29	
VALOR TOTAL ANUAL REPACTUADO:						R\$ 198.747,50	

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto Atividade: 2511;
- Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- Fonte: 1.600.0000

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte contratada deverá apresentar complementação da Garantia Contratual.

LUPPA
ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTD.A-00081160000102
-04397

Assinado de forma digital por
LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTD.A-00081160000102
Data: 2024.09.05 11:27:57
-04397





CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.


GILBERTO COMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado De Saúde

LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVICOS
LTDA:00081160000102

Assinado de forma digital por LUPPA
ADMINISTRADORA DE SERVICOS
LTDA:00081160000102
Dados: 2024.09.06 11:27:48 -04'00'

FLAVIA MESQUITA GONÇALVES
Luppa Administradora de Serviços e Rep. Comerciais Ltda

TESTEMUNHAS:


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT


João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

